



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PC PEREIRA OLIVEIRA, 13 4º ANDAR, - Bairro CENTRO, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 35344.000113/2016-74

### **8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 – UASG 510188**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E A EMPRESA SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA.**

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS** e a Empresa **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, já qualificados, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, sob os termos e condições estabelecidos nas cláusulas abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a gestão, bem como o foro do Contrato em epígrafe.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

A gestão deste Contrato passa a ser exercida, a partir da data de assinatura deste termo aditivo, pela Superintendência Regional Sul, órgão do INSS inscrito no CNPJ sob o nº 29.979.036/1162-89, com sede na Praça Pereira Oliveira, 13, Centro, Florianópolis/SC, representada pela sua Superintendente Regional, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria nº 150, publicada no D.O.U. nº 164, de 25/08/2016, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 847.206-8, expedida por SESP/SC, e CPF/MF nº 293.591.479-15.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Altera-se a Cláusula do Foro, fazendo-se constar como eleito o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Florianópolis, para dirimir quaisquer questões oriundas deste

contrato, com exclusão de qualquer outro.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada em extrato, tanto no Diário Oficial da União, como no Boletim de Serviço do INSS, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Assim fica aditado o contrato administrativo em epígrafe, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento para a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. E por estarem justos e contratados, assinam as parte o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA

\_\_\_\_\_  
FILIPE FRASSETTO MACHADO

#### Testemunhas:

Rafael Somariva

Carlos da Silva Mateus



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DA SILVA MATEUS, Técnico do Seguro Social**, em 11/11/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SOMARIVA, Analista do Seguro Social**, em 11/11/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **FILIPE FRASSETTO MACHADO, Usuário Externo**, em 11/11/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, Superintendente Regional Sul**, em 12/11/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO TODESCHINI, Analista do Seguro Social**, em 16/11/2020, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2171172** e o código CRC **BF60B804**.

Referência: Processo nº 35344.000113/2016-74

SEI nº 2171172

Criado por [carlos.smateus](#), versão 1 por [carlos.smateus](#) em 11/11/2020 11:07:25.